



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 13 de junho de 2025.

De: Presidência

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 347/2025

Proposição: INDICAÇÃO nº 110/2025

Autoria: ANTÔNIO CARLOS DADALTO

Ementa: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REGULARIZAR A NUMERAÇÃO DOS IMÓVEIS ATÉ A RODOVIA CÔNEGO JOÃO GUILHERME.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Proposição conhecida

Descrição:

Inclua-se no expediente.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

ADILSON REGGIANI

Presidente

131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003300330033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003300330033003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **13/06/2025 10:13**

Checksum: **D337EBBFD6086EF4D93F4973B78072B4639C9D18CFCB7EB7772F3DCD7600260D**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003300330033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.